



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 492/2005

Boa Vista-RR, 09 de dezembro de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000340/2005-63,

RESOLVE:

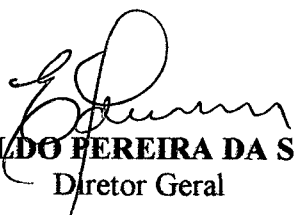
I – Alterar a pedido, de regime de trabalho do servidor **ANÁRIODE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, matriculada SIAPE nº 1164268, Classe “D”, Nível “02”, do quadro permanente deste CEFET-RR, passando de 20 (vinte) horas, para o regime de 40 (quarenta) horas com Dedicação Exclusiva.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 09 de dezembro de 2005.


EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Diretor Geral